

-----ATA N.º 4/2019-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** começou por dar conhecimento de que foi rececionado requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Miguel Espírito Santo, a comunicar que se encontrará ausente no período compreendido entre o dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove e o dia três de julho de dois mil e dezanove, e que por esse motivo, não poderá comparecer a esta sessão.-----

-----Assim sendo, o segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo não se encontrou presente, foi convidada para desempenhar essas funções a Senhora Deputada Helena Susana Cardoso Belo.-----

-----Informou, também, da cessação da suspensão de mandato da Senhora Deputada Ana Isabel Lopes Correia, no dia um de junho de dois mil e dezanove, tendo retomado as suas funções enquanto deputada. No entanto, convocada para esta reunião, a Senhora Deputada veio solicitar a sua substituição, no período compreendido entre o dia vinte e um de junho e o dia quinze de julho de dois mil e dezanove, através de comunicação escrita. Nos termos da Lei, foi contactado o membro seguinte da lista do PS, Senhora Ana Cláudia Rodrigues Marques, para estar presente.-----

-----Deu conhecimento, também, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, André Diogo de Jesus Correia, se fez representar pelo seu Tesoureiro, Nelson Pina Soares. O Senhor Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, José Rocha Gonçalves, se fez representar pela sua

Secretária, Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues. E o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, Luís Bernardo Pina Mimoso se fez representar pelo seu Tesoureiro, José Eduardo de Sousa Cardoso.-----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

- Joaquim Lopes de Abreu; -----
- Olga Maria Pereira Marques; -----
- Albino Freire Bárbara; -----
- Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----
- José António Rodrigues de Sousa; -----
- Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro; -----
- José Manuel Monteiro Antunes; -----
- Ana Cláudia Rodrigues Marques, em substituição da Senhora Ana Isabel Lopes Correia; -----
- Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----
- Flávio Manuel Granjal de Sá; -----
- Helena Susana Cardoso Belo; -----
- António dos Santos; -----
- Joaquim de Almeida; -----
- Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----
- Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----
- António Fernando de Jesus Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----
- João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro; -----
- Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego; -----

-----José Eduardo de Sousa Cardoso, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, em representação do Senhor Luís Bernardo Pina Mimoso; -----

-----Nelson Pina Soares, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, em representação do Senhor André Diogo de Jesus Correia. -----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal; -----

-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----

-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----

-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----

-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues, Secretária da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em representação do Senhor José Rocha Gonçalves. -----

-----**Faltaram a esta sessão e justificaram a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo -----

-----Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues-----

-----**Faltou a esta sessão e não justificou a sua ausência, o seguinte membro:**-----

-----Ana Isabel Lucas Cabral Janelas;-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores José Albano Pereira Marques, António Graça Silva, Bruno Alexandre Castro de Almeida e Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pela Senhora Deputada Helena Susana Cardoso Belo, na qualidade de primeira e segunda secretárias, respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Após apreciar o pedido e tendo o mesmo sido apresentado no prazo estabelecido, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta do Senhor:-----

-----João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, tendo-se inscrito o Senhor José Manuel Aguiar Guilhade, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Renal Portuguesa.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor José Manuel Aguiar Guilhade que esclareceu que, a razão da sua vinda a esta Assembleia Municipal prende-se com o facto de ter tido conhecimento da existência de eventuais dúvidas quanto ao compromisso que a Fundação Renal Portuguesa assumiu relativamente à Clínica de Hemodiálise de Celorico da Beira. Disse assumirem de forma transparente o compromisso da Fundação. Deu, também, conhecimento de uma carta enviada ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Francisco Ramos, que deu entrada no Ministério no passado dia catorze de junho de dois mil e dezanove, onde constava que o Centro de Hemodiálise de Celorico da Beira teria data prevista, para início de obra, no segundo semestre de dois mil e vinte.-----

-----Informou ainda que, a previsão desta data se prendia com a simples razão de que, em treze de fevereiro de dois mil e dezassete, foi enviada uma carta que deu entrada neste Município em catorze de fevereiro desse ano, onde eram solicitadas condições para a concretização da obra, nomeadamente infraestruturas, saneamento, água, fibra com capacidade para grande tráfego, com as quais o Município se comprometeu. Estas condições são fundamentais para o funcionamento da Clínica, esclarecendo que não pode haver dúvidas relativas ao compromisso da Clínica para com o Município de Celorico da Beira. Por fim, disse ainda que, a Fundação Renal Portuguesa é apartidária.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** questionou se da parte do Município haveria algum entrave na concretização do projeto da Clínica de Hemodiálise.-----

-----O Senhor José Manuel Aguiar Guilhade disse que teve conhecimento de que havia dúvidas, e o propósito da sua vinda a esta Assembleia, foi no sentido de esclarecer que têm acontecido contactos com alguma frequência com este Município. O facto de referir que o início da obra será para o

segundo semestre de dois mil e vinte, é uma previsão sua, visto que, no momento as infraestruturas ainda não estão concretizadas. Também, quando disse que são apatidários, foi no sentido de que, o compromisso formal que têm é com a sociedade civil e não com nenhum partido político. -

-----  
-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu ao Presidente do Conselho de Administração da Fundação Renal Portuguesa, confirmando que têm trocado regularmente correspondência e desde sempre houve por parte da Câmara Municipal a abertura e disponibilidade em colaborar para que a Clínica de Hemodiálise seja uma realidade. No entanto, é natural que surjam algumas dúvidas no decorrer do processo, para além de que há todos os trâmites legais que têm de ser cumpridos. O técnico do projeto já dissipou todas as dúvidas e ficou o compromisso de a obra iniciar em dois mil e vinte. A Autarquia assume o compromisso de realizar todas as infraestruturas necessárias. -----

-----  
-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos tratados na Comissão Permanente realizada na Freguesia de Açores, cujos membros fizeram chegar as suas preocupações, assim como por inúmeros munícipes. Informou que, a próxima reunião da Comissão Permanente será realizada na Freguesia de Casas de Soeiro e que foram sorteadas mais três freguesias, sendo elas Linhares da Beira, União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais e a Freguesia de Vale de Azares. -----

-----Questionados os Senhores Deputados sobre a pretensão de intervir, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Olga Marques** que referiu que a sua intervenção se prendia com uma recomendação e um pedido ao Senhor Presidente da Câmara. Começou por mencionar a calçada romana da Pinheira, em que várias pessoas se deslocam à mesma para a visitarem, mas a vegetação está a camuflá-la. Tendo em conta que é um ponto turístico recomendou que houvesse uma limpeza nesse local.-----

-----Chamou também a atenção para a Necrópole de S. Gens que se encontra num estado lastimável, cuja sinalética, neste momento, está invisível. É de opinião que, é a imagem de Celorico da Beira que está em causa, concordando que a limpeza das faixas de combustível é uma preocupação abrangente a todas as freguesias do Concelho, uma vez que se aproxima uma época crítica, em termos de risco de incêndio, solicitando para que essas situações sejam acauteladas.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** admitiu a necessidade de limpeza relativamente à calçada romana, assim como à Necrópole de S. Gens. Quanto às freguesias, reconhece que esse trabalho não está todo feito, já que têm havido alguns contratemplos, para além de que as condições climatéricas não têm sido as mais favoráveis. Este é um trabalho contínuo, permanente e nunca acabado. Com a vinda do calor, haverá dias em que não se poderá operar com determinadas ferramentas, utilizadas nessas limpezas, podendo-se incorrer em risco de incêndio. Porém, deu conhecimento de que a estrada para Linhares da Beira já está limpa e que irão começar a fazer a limpeza na Carrapichana.-----

-----Dada a palavra a José Eduardo Cardoso, **Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira**, começou a sua intervenção lendo o seguinte ofício, entregue na Câmara Municipal e, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve:-----

-----“Exmo. Senhor -----

-----Dr. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão-----

-----Presidente do Município de Celorico da Beira -----

-----Rua Sacadura Cabral-----

-----630-350 Celorico da Beira-----

-----Assunto: Esclarecimentos a prestar no âmbito dos inúmeros ofícios remetidos ao Executivo do Município de Celorico da Beira-----

-----Em nome do povo de Linhares e em sua representação a Junta de Freguesia de Linhares da Beira, vem pelo presente demonstrar descontentamento com o Executivo do Município de Celorico da Beira, considerando que foram dirigidos diversos pedidos através de ofícios (cerca de 23), para a necessidade de serem efetuadas manutenções, nomeadamente na limpeza dos caminhos rurais, arranjo da estrada da serra para se evitarem eventuais tragédias que possam vir a ocorrer, limpeza das bermas das estradas, limpeza das ruas da freguesia e anexas e sua manutenção, limpeza da barragem das Quintãs, entre outras que foram mencionadas nos ofícios citados, os quais até à presente data permanecem sem qualquer resposta por parte do Município que V/Ex<sup>a</sup> mui dignamente preside. -----

-----Importa relembrar V/Ex<sup>a</sup>, que a Freguesia de Linhares, bem como o Concelho de Celorico da Beira, acolheu durante vários anos as provas do Mundial de Parapente, assim questiona-se o Executivo, sobre os motivos pelos quais perdemos a honra de receber a prova em questão (Mundial de Parapente) para o Município limítrofe de Manteigas.-----

-----Pretendemos ainda ser esclarecidos, sobre a razão pela qual o evento “Dom Rodrigo Mendes e o Milagre da Lua Nova” não tem no seu cartaz o logotipo/Brazão da Freguesia de Linhares da Beira, considerando que o evento se irá realizar em Linhares nos próximos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019?! Não deveríamos ser contactados previamente?! -----

-----Mais se esclarece que a Junta de Freguesia pretende respostas a esta e a todas as outras questões, dado que somos constantemente confrontados, como ocorreu na reunião de Assembleia de Freguesia do dia



24.06.2019 e fomos eleitos para representar a Freguesia que merece no mínimo esclarecimentos/respostas, que devem ser esclarecidas na próxima reunião de Assembleia de Freguesia de Linhares. -----

-----Gratos antecipadamente pela atenção que possa dar ao presente, bem como a todos os outros que já foram endereçados a esse Executivo.---

-----Com os melhores cumprimentos, -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia” -----

-----Mais disse que, no ano anterior houve um incêndio em Linhares da Beira e as bocas de incêndio não estavam a funcionar. No entanto, disse também não saber, no momento, se as mesmas já estavam operacionais ou não.-- -----

-----Quanto à televisão e internet na aldeia de Linhares da Beira, estava prevista a conclusão do projeto em outubro do ano passado, mas neste momento a previsão é de que o processo esteja concluído em dezembro próximo. -----

-----Questionou ainda, se a Câmara Municipal tinha alguma reserva na Pousada de Linhares para o evento “Dom Rodrigo Mendes e o Milagre da Lua Nova”. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta disse que na realidade houve alguns ofícios emanados pela Junta de Freguesia de Linhares da Beira. Mas considera que deve haver respeito mútuo uma vez que houve uma reunião marcada com a Junta de Freguesia, e que a mesma não compareceu, por motivos que à Junta de Freguesia dizem respeito. -----

-----Relativamente ao parapente, considera que as informações são falaciosas, uma vez que o que está a acontecer este ano com o parapente em Linhares da Beira é a mesma coisa que aconteceu no ano transato. Efetivamente, Manteigas candidatou-se a uma prova da Taça do Mundo, mas na sua opinião, não lhe parece que isso seja um acontecimento negativo para Linhares da Beira, visto que a autarquia não tem capacidade

financeira para tal. No entanto, a Câmara tem de cumprir com a Lei dos Compromissos, por causa do endividamento, pagando um milhão e quatrocentos mil euros anuais, o que daria para se fazer muita obra. Informou que este ano, em agosto, irá haver o mesmo evento que houve o ano anterior, conseguiu-se dinamizar o parapente, ainda que se tivesse perdido alguma centralidade, dado que a escola de parapente fechou. -----

-----Relativamente à questão do teatro de rua é uma iniciativa salutar, uma vez que Linhares tem o privilégio de ter um conjunto de atividades que dinamizam, referenciam e promovem Linhares da Beira. -----

-----Quanto às limpezas das bermas das estradas, neste momento, já foram efetuadas. -----

-----Em relação às bocas de incêndio disse não se poder pronunciar por desconhecer se as mesmas estão ou não operacionais. -----

-----No que concerne o Wifi, deu conhecimento que é um processo que não depende só da Câmara, uma vez que esse projeto está dentro daquilo que é a rede das Aldeias Históricas. Mais disse que, o operador é a Altice cujo compromisso é fazer chegar a fibra ótica não só à Aldeia, mas também às habitações. Na realidade, tal ainda não se verificou, mas a responsabilidade não é do Município. -----

-----Por fim, no que se refere à Pousada de Linhares da Beira, referiu que a responsabilidade é do INATEL (Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I.P.), existindo da parte do Município uma receptividade, no sentido de colaborar com a mesma. -----

-----Tendo pedido a palavra, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que têm ido às freguesias, e ainda bem que a Comissão Permanente se tem deslocado às mesmas, onde se verifica que as acusações são sempre as mesmas, incidindo sobre a falta de limpeza e de investimento. Mais disse que, o senhor Presidente referiu que nas zonas de mato já estavam a ser feitas as limpezas possíveis e que também foram limpas as zonas de

Linhares e da Carrapichana. No entanto, disse que o Senhor Presidente da Câmara era o senhor do imobilismo, visto que não respondia aos ofícios. ---

-----Relativamente ao parapente referiu que, a Taça do Mundo foi para Manteigas e que o Campeonato Nacional foi para Castelo de Vide, sendo Celorico da Beira, nomeadamente Linhares da Beira, que perdeu estes eventos. -----

-----Mencionou também que, o Gabinete de Inserção Profissional foi para Fornos, vindo um técnico a Celorico da Beira uma vez por semana. -----

-----Inquiriu se já foi adquirida outra retroescavadora para o Município. ---

-----Perguntou, também, o que se estava a passar com a COCEBA – Cooperativa Agro Pecuária de Celorico da Beira. -----

-----Disse ainda que, o Senhor José Guilhade informou que há um compromisso da Fundação Renal Portuguesa, com o Ministério da Saúde e com o Município de Celorico da Beira, em que as obras da Clínica de Hemodiálise irão começar em dois mil e vinte. Nesta sequência, questionou quando as mesmas terão o seu término. Qual o *timing* para a realização da obra, interrogando se terminará em dois mil e vinte e dois, aquando da campanha eleitoral.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, a nível de limpezas, respondeu que se tem feito o possível tanto na sede de Concelho, como nas Aldeias. Informou que, a limpeza das bermas na estrada de Linhares já estava concluída e que iam começar a fazer o mesmo na Carrapichana e na estrada nacional 102, que liga Celorico da Beira a Trancoso. -----

-----Sobre a questão do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, disse que a responsável pelo mesmo, quando este existiu em Celorico da Beira, cometeu erros graves e houve irregularidades que foram bastante penalizadoras para a Câmara, uma vez que houve milhões de euros que a Câmara teve de pagar e que deveriam ter sido pagos pelo Centro de Emprego. Contudo, quando quiseram dinamizar o GIP em Celorico da Beira

foi-lhes informado que já existia em Fornos, e que abrangia os concelhos de Fornos de Algodres, Mangualde, Penalva do Castelo e Celorico da Beira. ---

-----Em relação à retroescavadora não foi adquirida nenhuma outra máquina, porém, o que aconteceu é que a que existe no Município avariou, está na garantia e está-se à espera de uma peça que vem do Japão. -----

-----No que concerne a questão da COCEBA, informou que esta tem uma direção, a Câmara é um cooperante, tem sido um parceiro que tem financiado não só em termos de atribuição de subsídios, mas também tem tido uma relação comercial com a cooperativa. No entanto, as respostas serão dadas no lugar certo, sendo uma preocupação geral, até pelo papel histórico que a COCEBA tem tido no Concelho e junto dos agricultores. Houve algumas reuniões, e numa reunião da Assembleia Geral votou-se a favor da liquidação desta instituição. A Câmara está a diligenciar no sentido da possibilidade da realização de uma Assembleia Geral para que se encontre uma solução que possa dar continuidade a esta instituição. -----

-----Relativamente à Fundação Renal Portuguesa é de opinião que há situações em que se deve ter alguma reserva, porquanto são questões dos próprios e não têm de ser publicitadas, reconhecendo que houve processos que poderiam ter andado mais rápido. -----

-----Mais disse que, quanto à empresa “Muito Menos” assumiram as responsabilidades de que, em tempo certo, todas as necessidades estariam garantidas, assim como, também assumem o mesmo com a Clínica de Hemodiálise, uma vez que à Câmara interessa que esta clínica seja uma realidade.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que, na última Assembleia Municipal tinha feito um desafio, no sentido de que lhe provassem que a Câmara estava a bloquear a vinda da Clínica de Hemodiálise para Celorico da Beira. Agradeceu à Fundação Renal Portuguesa o investimento que vai fazer neste Concelho e que, efetivamente, no final do segundo semestre do próximo ano, a clínica seja

uma realidade. Na sua opinião, a nível de infraestruturas a Câmara estará à altura de intervir. -----

-----Quanto às limpezas apelou ao Executivo para que atuasse nas freguesias, uma vez que todas têm legitimidade em ter os mesmos direitos. Reconhece que o parque automóvel municipal não é o que se desejaria, mas o facto de se estar em processo de saneamento financeiro, cujo pagamento mensal ronda os noventa mil euros, impede que se realize obra. Tendo em conta estes factos, a Câmara não se pode endividar mais, nem pode recorrer à banca, dado que o Tribunal de Contas fiscaliza o Município. No entanto, solicitou ao Executivo que vá equilibrando as necessidades das freguesias, pedindo, também, que as Juntas de Freguesia de acordo com o seu orçamento colaborem com a Câmara Municipal. -----

-----Mais disse que, também há acontecimentos que se devem congratular, como é o caso da chegada da fibra ótica ao Concelho. -----

-----Em relação ao parapente, é de opinião que nem tudo se perdeu, uma vez que se irão realizar outras provas, nomeadamente a Prova Nacional e o Festival de Parapente, sendo que a Taça do Mundo não estava em Celorico da Beira. -----

-----No que respeita o investimento anunciado para a Escola EB1 de São Pedro, considera que a nível de educação as condições estão a ser melhoradas, tendo em conta que o Agrupamento de Escolas também irá entrar em obras. -----

-----Disse também, ter informação de que irá ser lançada uma agenda cultural, para informação dos munícipes de tudo o que se vai passando e se irá passar no Concelho, e por esse motivo deu os parabéns ao Município. --

-----Deu conhecimento que, em maio do corrente ano, realizaram-se dois jogos internacionais no Estádio Municipal contribuindo, assim, para o reconhecimento deste Estádio, por parte da UEFA - União das Federações Europeias de Futebol, para provas internacionais. -----

-----No que concerne as ETAR's disse que, estão em andamento, sendo que algumas já estão concluídas e outras estão em execução. -----

-----Por fim, referiu que a vinda do novo projeto do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, para o Concelho terá sido uma mais-valia no âmbito do combate à pobreza. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Joaquim Abreu. Continuou dizendo que, as restrições do saneamento financeiro impedem a realização de alguns investimentos. Para além de que, a Câmara não tem o número de funcionários que tinha há alguns anos atrás. Entretanto, é expectável que, brevemente haja estágios profissionais que possam vir colmatar as falhas em determinados setores. Ainda em relação ao investimento, este vai-se fazendo conforme é possível, existindo projetos que estão em fase de candidatura, como a Escola EB1 de São Pedro, EB1 da Lageosa do Mondego e a Escola Secundária. A fibra ótica é uma realidade, o Estádio Municipal tem um relvado com melhores condições, tendo-se feito, também, uma intervenção a nível da retirada do ferro velho que ali se encontrava e que era uma má imagem para o Concelho.-----

-----Informou que, as ETAR's nas aldeias, das doze candidatas, onze estão em execução.-----

-----Para finalizar, na sua opinião, o CLDS é sempre uma mais-valia. Celorico já teve a segunda geração deste Contrato Local de Desenvolvimento Social, e agora vai-se implementar a quarta geração, abrangendo pontos fulcrais, como as famílias carenciadas, as crianças com dificuldades, a população mais idosa, o desemprego e as catástrofes, nomeadamente os incêndios de 2017.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número três de dois mil e dezanove, referente à sessão ordinária do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções.**-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Deputada Helena Susana Cardoso Belo**, segunda secretária da mesa da Assembleia, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX. MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, desde a última sessão ordinária até à presente, documento que se anexa à presente ata **(2)**. -----

-----**4. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2019**-----

-----Foi presente para aprovação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(3)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----  
-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que a 2ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2019 foi elaborada nos termos do POCAL e tem como objetivo essencial a inclusão no orçamento dos seguintes projetos:-----

-----O projeto WiFi4EU que é uma iniciativa da União Europeia que prevê a criação de “hotspots” para promover o acesso à internet através de Wifi, sendo que o Município foi contemplado com um apoio de 15.000€.-----

-----A requalificação da escola EB1 de São Pedro está incluída nas candidaturas na área da educação intermediadas pela CIMBSE, tendo um financiamento de 85%.-----

-----As infraestruturas e pavimentação de arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros visam possibilitar a realização de investimentos privados previstos naquela zona, sendo que a despesa estimada é suportada na sua totalidade pelo Município.-----

-----Ao nível da receita corrente apenas se incluiu a comparticipação de 23.616€ do IHRU no âmbito do programa “1º Direito”, cuja despesa já tinha sido prevista na 5ª alteração ao orçamento. Não se acrescentou às receitas de capital as comparticipações dos novos projetos cofinanciados, dado que a respetiva despesa foi compensada com o saldo de outros projetos também financiados que não se prevê execução até ao final do ano. Assim, o orçamento tem um aumento global de apenas 23.616€, verificado nas receitas correntes.-----

-----Mais disse que, se aproveitou esta revisão para se realizarem alguns acertos noutras rubricas da despesa para se prevenir eventuais necessidades, tais como horas extraordinárias, eletricidade, juros, restituições e equipamento básico. Foram igualmente ajustados os valores de alguns projetos cofinanciados tendo em conta reajustamentos nas respetivas candidaturas. Os ajustes orçamentais foram todos efetuados em contrapartida de rubricas cuja despesa não será executada até ao final do



ano, podendo os respetivos valores ser reajustados em alterações/revisões posteriores. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, subscreve as palavras do Senhor Deputado Joaquim Abreu relativamente à não existência de investimento nas freguesias, assim como também agradeceu à Fundação Renal Portuguesa. -----

-----Mais disse que, se existem irregularidades no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, e se houve pagamentos indevidos, esta Câmara tem de levantar um processo. -----

-----Relativamente ao assunto em análise disse que, há três projetos, o Wifi, a escola de São Pedro e as Infraestruturas do Loteamento da Quinta dos Cedros, sendo da opinião de que para cada um destes projetos deveria haver um orçamento. Nessa sequência, questionou o Senhor Presidente quanto à existência de projeto das obras da escola de São Pedro, e se existe financiamento. Assim como nas Infraestruturas do Loteamento da Quinta dos Cedros se também existe projeto, e se o que vai ser alcatroado vai beneficiar pessoas ou entidades privadas. Questionou ainda, se é a Câmara que vai, ou não, alcatroar o parque de estacionamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não estavam ali a discutir os projetos, mas o que estava ali em causa era a aprovação da revisão orçamental que incide sobre aqueles pontos, fazendo todo o sentido ser apresentada da forma como está. Relativamente à escola de São Pedro houve a possibilidade de intervenção com verbas que existem, uma vez que há um financiamento de oitenta e cinco por cento, tendo o projeto sido elaborado pelo arquiteto da Autarquia. -----

-----Quanto aos cem mil euros relativos à Infraestruturação do Loteamento da Quinta dos Cedros é uma verba que se disponibilizou. Esta intervenção vai ter algum efeito, ainda que indiretamente para quem ali

mora ou para quem tem algum comércio naquela zona. Sendo que, esse investimento vai ser na parte pública e não na parte privada. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e dez abstenções, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º1806, datada de 12/06/2019, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, está em vigor;-----

-----Considerando que, a Declaração de Retificação nº 10/2019, de 25 de março, relativamente ao ano de 2019, alterou a data termo da comunicação à DGAL de aceitação ou não das competências do diploma da Educação até 30 de junho de 2019;-----

-----Considerando o lamentável atraso do Governo na disponibilização aos Municípios do projeto de mapa relativo aos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano económico de 2019, a faculdade da autarquia para poder deliberar com razoabilidade ficou prejudicada;-----

-----Considerando que, estas decisões e deliberações têm uma importância decisiva para o futuro do município e para as gerações

vindouras, nada aconselhando, pois, que as mesmas sejam adotadas de modo precipitado;-----

-----Considerando que, a aceitação de todas ou de algumas das atividades a descentralizar implicaria sempre, e de forma imediata (i. e., já para o ano de 2019), um aumento da despesa municipal, a qual, neste momento, não se encontra calculada, nem, conseqüentemente, orçamentada, -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente à transferência de competências, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, o facto de terem muitas dúvidas sobre os recursos envolvidos e as verbas que serão transferidas para as Câmaras, os levou a decidirem pela não aceitação das competências para o Município. Quanto à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, o executivo deu a aceitação para que a CIM decida sobre as mesmas no domínio das atribuições que lhe são próprias.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e dez abstenções, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, fundamentada no facto de não estarem reunidas as**

**condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----**

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º1807, datada de 12/06/2019, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, está em vigor;-----

-----Considerando que, a Declaração de Retificação nº 10/2019, de 25 de março, relativamente ao ano de 2019, alterou a data termo da comunicação à DGAL de aceitação ou não das competências do diploma da Educação até 30 de junho de 2019;-----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 75.º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que põe como condição que, “1 – A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integrem.”;-----

-----Considerando que, estas decisões e deliberações têm uma importância decisiva para o futuro do município e para as gerações vindouras, nada aconselhando, pois, que as mesmas sejam adotadas de modo precipitado;-----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2019, decida sobre a transferência de competências do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor e uma abstenção, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2019, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----**7. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 1808, datada de 12/06/2019, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 58/2019, de

30 de abril, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da autarquia seja emitido no prazo de 60 dias; -----

-----Considerando que, estas decisões e deliberações têm uma importância decisiva para o futuro do município e para as suas gerações vindouras, nada aconselhando, pois, que as mesmas sejam adotadas de modo precipitado; -----

-----Considerando que, a aceitação de competências implica a acomodação de despesa municipal que no imediata (i. e., no ano de 2019), não está nem calculada nem orçamentada, -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL, -----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere: -----

-----Não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor e dez abstenções, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 28 de maio, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**8. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº**

**58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 1809, datada de 12/06/2019, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, está em vigor; -----

-----Considerando que, este parecer é uma exigência que decorre do art.º 8.º, do Decreto-lei nº 58/2019, de 30 de abril, que põe como condição que, “1 – A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integrem.”; -----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2019, decida sobre a transferência de competências do Decreto-lei nº 58/2019, de 30 de abril, no domínio das atribuições que lhe são próprias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2019, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º**

**58/2019, de 28 de maio, no domínio das atribuições que lhe são próprias.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**9. PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019, RELATIVO AO DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE REGULA O DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 1810, datada de 12/06/2019, referindo que, atendendo a que a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, vincula, no art.º 4.º, a Câmara Municipal a emitir um parecer sobre a concretização de transferência de competências para o ano de 2019;-----

-----Considerando que, a Lei-quadro só produz efeitos após a entrada em vigor dos diplomas legais setoriais, e que o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, está em vigor, e conseqüentemente, determina que o parecer da Autarquia seja emitido no prazo de 60 dias;-----

-----Considerando que, estas decisões e deliberações têm uma importância decisiva para o futuro do município e para as suas gerações vindouras (questão de princípio), nada aconselhando, pois, que as mesmas sejam adotadas de modo precipitado;-----

-----Considerando que, a aceitação de competências implica a acomodação de despesa municipal que no imediato, (i. e., no ano de 2019), não está nem calculada nem orçamentada,-----

-----Considerando que, é condição que este parecer seja posteriormente deliberado em Assembleia Municipal antes de ser comunicada a posição da autarquia à DGAL,-----

-----Tendo em consideração estes factos, o Executivo propõe que a Autarquia delibere:-----

-----Não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, documento cuja cópia se anexa a



esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor e dez abstenções, aprovar a não aceitação das competências no ano de 2019 previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão do processo de transferência de competências.-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----10. **APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO ECONÓMICO - LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA A "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA"** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 1861, datada de 14/06/2019, considerando que: -----

-----1. O Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2011, de 12 de janeiro, constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) que visa alterar comportamentos e promover uma gestão racional dos serviços energéticos, com o objetivo de alcançar um nível de eficiência energética no setor público de cerca de 30% em 2020, sem aumento da despesa pública e estimulando a economia no setor das empresas de serviços energéticos, através da contratação pública da gestão de serviços energéticos; -----

-----2. Através do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, que institui um regime de contratação público para a formação dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contrato de gestão de eficiência energética, cria-se, um procedimento concursal próprio, com Convite a 5 (cinco) ESES, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre o setor público, na qualidade de entidades adjudicantes, e empresas de serviços energéticos (ESSE) na aceção do Decreto-Lei 319/2009, através do qual se prevê a existência de uma “poupança energética” que, na verdade, corresponde à poupança económica, poupança esta irá reverter, em parte para a Entidade Adjudicante e em parte para o cocontratante, a título de remuneração; -----

-----3. A Câmara Municipal de Celorico da Beira continua a pretender avançar com um projeto-piloto na área da iluminação pública.-----

-----4. Na verdade, a iluminação pública abrange um importante perfil de consumo, os quais, fruto das condições da operação, se reveste de um grande potencial de melhoria de eficiência energética;-----

-----5. Durante a vigência do contrato o Município de Celorico da Beira prevê uma partilha de poupança de pelo menos 20% e após o contrato, uma poupança de cerca de 70% face ao consumo atual, nos equipamentos objeto do presente procedimento. -----

-----Propõe-se que a Assembleia Municipal delibere o seguinte: -----

-----A autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), nº 1, do Art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante de 4.255.520€ (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte euros), nos termos do disposto no nº 1 da Cláusula 6ª do Caderno de Encargos, em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis, conforme segue (em caso de repartição de encargos e assunção dos compromissos futuros em 16 anos): -----

2019 - 265.970,00€	2027 - 265.970,00€
2020 - 265.970,00€	2028 - 265.970,00€
2021 - 265.970,00€	2029 - 265.970,00€
2022 - 265.970,00€	2030 - 265.970,00€
2023 - 265.970,00€	2031 - 265.970,00€
2024 - 265.970,00€	2032 - 265.970,00€
2025 - 265.970,00€	2033 - 265.970,00€
2026 - 265.970,00€	2034 - 265.970,00€

-----Documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para esclarecer que, o que agora se perspetiva é que haja uma intervenção na iluminação pública em Led para todo o Concelho. Na proposta em análise, todo o custo é suportado pela empresa que ganhar o concurso, sendo que eles pagar-se-ão, uma vez que terão uma determinada percentagem da poupança que se efetuar, e no final do contrato, a poupança será na sua totalidade para a Câmara. -----

-----O Senhor **Deputado Albino Bárbara** questionou se relativamente aos locais de intervenção, Câmara Municipal, Centro Coordenador de Transportes, Biblioteca, Piscinas Municipais, iluminação pública, existe algum estudo de rentabilidade para este projeto. Mais disse que, na parte da iluminação pública este é um projeto que irá ser feito pela Câmara Municipal, por dezasseis anos, o que terá um impacto nas contas do Município. -----

-----Por fim, questionou se não haveria a possibilidade de se fazer uma candidatura viável, para este projeto, no próximo quadro comunitário de apoios da União Europeia a Portugal, no âmbito do Portugal 2030. -----

-----  
-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, têm de existir estudos prévios, e também o que existe nesta altura é que com este projeto o consumo de energia passa para um terço dos custos. As intervenções têm de ser pagas existindo duas vias possíveis, uma delas é comparticipada com as verbas destinadas à eficiência energética e que estão bloqueadas. Quanto às candidaturas do Portugal 2030 ainda não se sabe quais as linhas de atuação e ainda não estão abertas. -----

-----Mais disse que, têm quatrocentos mil euros de gastos anuais com energia e o que se prevê é que essa despesa passe para cerca de cem mil euros. A empresa que ganhar o concurso tem que dar no mínimo dez por cento da poupança à Câmara, e no final do contrato toda a poupança será do Município. A Autarquia não tendo capacidade financeira, terá que ser alguém a fazer esse investimento, sendo uma empresa particular a fazê-lo, também terá a manutenção dos equipamentos, visto que quanto melhor funcionar mais retorno essa empresa terá. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e doze abstenções, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**Mais deliberou aprovar a autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), nº 1, do Art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante de 4.255.520€ (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte euros), nos termos do disposto no nº 1 da Cláusula 6ª do Caderno de Encargos, em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**11. RELATÓRIO IGF**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 31/05/2019, com registo interno n.º 1690, referindo que no seguimento da ação inspetiva levada a cabo pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) entre os anos de 2013 e 2015, no âmbito do controlo do endividamento e situação financeira do Município entre os anos de 2010 e 2013, remete-se para conhecimento o relatório em título, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**10**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Embora este assunto seja apenas para conhecimento, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** quis realçar alguns pontos que lhe pareceram importantes, dizendo que embora esta auditoria incida sobre os anos de dois mil e dez e dois mil e doze foi ainda considerada a informação orçamental e financeira relativa ao final do exercício de dois mil e treze. A nível da receita total disponível teve um decréscimo, assim como a diminuição de capital, que no quadriénio de dois mil e dez a dois mil e treze o grau de execução orçamental de receita total disponível desceu, face aos valores previstos não foram arrecadados nos anos de dois mil e dez a dois mil e treze receitas suficientes, que o ativo diminuiu um por cento, o passivo sofreu um incremento de três por cento, os fundos próprios diminuíram treze por cento, a receita total disponível corrigida pela IGF, em dois mil e doze espelha uma diminuição de vinte e sete por cento, a despesa municipal total evoluiu em sentido descendente, entre outros. -----

-----Neste seguimento, questionou o Senhor Vereador António Silva se tinha algum comentário a emitir relativamente ao relatório em questão, considerando que o período analisado se refere a um espaço temporal em que era responsável pelo pelouro financeiro. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** começou a sua intervenção esclarecendo a Junta de Freguesia de Linhares da Beira, que relativamente à questão da não utilização do logotipo da freguesia nos

cartazes do evento D. Rodrigo, os mesmos foram elaborados pela Associação das Aldeias Históricas. -----

-----Quanto ao relatório da IGF disse que é dos relatórios mais completos que já viu chegar ao Município. É um documento que recua no posicionamento e na interpretação da dívida histórica do Município. Em dois mil e três houve um contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos na cedência de créditos no valor de cinco milhões e quatrocentos mil euros, lembrando que a essa data há duas situações, sendo que uma delas se refere ao facto de se ter feito uma cessão de créditos em *factoring* sem recurso, que era permitido nessa altura, em dois mil e seis e em dois mil e nove, e que logo a seguir o Estado se apercebeu que era um escape que os Municípios tinham e logo travou essa possibilidade. O Município, nessa altura, não cometeu nenhuma ilegalidade nesse processo, visto que o recurso estava do lado do fornecedor e não do lado do Município. A outra situação foi o contrato celebrado com a empresa Manuel Rodrigues Gouveia, em dois mil e três, e com a Caixa Geral de Depósitos que foi negociado unilateralmente, com um juro direto, não sendo os juros suportados pelo Município, mas sim pelos fornecedores. Este contrato fez-se para resolver o problema da dívida da Variante de Celorico da Beira, do Infantário de Santa Luzia, do Solar Corte-Real, em Linhares da Beira, bem como as despesas do CDH do Bairro de Santa Luzia. Porém, este contrato foi tão ruinoso, que o Município tinha prestações bancárias na ordem dos cento e vinte mil euros e na ordem dos setenta mil euros. -----

-----Salientou que, na tomada de posse do Executivo de dois mil e cinco, ao qual pertenceu, fez-se o retrato da situação da dívida do Município em que no mapa de operações de tesouraria, não havia nenhuma conta à ordem com saldo positivo. Toda essa situação foi denunciada e nessa altura o património não estava registado em nome da Câmara, assim como existia imensa dívida que também não estava registada, sendo que toda essa situação nunca foi investigada. Numa dada altura, colocam-se os

instrumentos financeiros e em dois mil e seis a capacidade de endividamento do Município era de cerca de trezentos mil euros. Foram pedidas autorizações para se utilizar este montante, ao Secretário de Estado Dr. Eduardo Cabrita, que por um lado sempre olhou para isto de uma forma extremamente pessimista e que por outro lado credibilizou o que face à lei da altura poderia ser feito, para liquidar situações que estavam em emergência no tribunal e liquidar processos judiciais que a Câmara tinha sobre a Variante de Celorico da Beira. Portanto, esse dinheiro foi todo utilizado para fazer suporte a essas questões e andou-se com as operações de tesouraria em terreno negativo. -----

-----Quis ainda esclarecer que, enquanto detentor do pelouro financeiro sempre procurou deixar todas as matérias muito nítidas, tendo sido penalizado a pagar uma multa, assim como todo o Executivo. Mais disse que, se andou a utilizar auxílio financeiro que o próprio Estado disponibilizou. Porém, a dívida cresceu pelo não cumprimento e pela imputação de juros.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram treze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----